

Ministério da Educação Comissão de Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Reitor João David Ferreira Lima Centro Sócio-Econômico 2º andar - CP 476 Trindade Florianópolis - Santa Catarina Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646 +55 (48) 3721-6525 FAX: +55 (48) 3721-6649 www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## PORTARIA nº 048/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9°, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS N° 01/2009**, para os cargos de:

**1. ASSISTENTE SOCIAL**, Código Siape no. 701006, Nível Superior, Classe E, capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus de Cerro Largo:
1.1 ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, Código de vaga:
0896261.

**2. CONTADOR**, Código Siape no. 701015, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus de Erechim:

2.1 RAMON LUIZ ARENHARDT, Código de vaga: 0896276.

II – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 25 de março de 2010.

**Dilvo Ristoff** Reitor Pró Tempore

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº58 de26 10312010 Seção nº 2 Página 23